



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 983/04

De, 03 de dezembro de 2004  
Denomina o Ginásio de Esportes  
de “Ver, Milton França” e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica denominado de “Ver. Milton França”, o Ginásio de Esportes, localizado na Rua Ver. Gonçalo Sampaio no Bairro Riacho do Meio, nesta cidade.

**Art 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Pau dos Ferros - RN, 03 de dezembro de 2004.

**Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo**  
Prefeito